



**DECRETO Nº 115, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

**“Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 16 e 17 de junho de 2022, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO**, Senhor Cociflan Silva do Amarante no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

**Considerando** – que O Corpus Christi é uma comemoração religiosa celebrada sempre numa quinta-feira, e que só é feriado apenas nos municípios que assim o determinam, uma vez que não é considerado feriado nacional.

**Considerando** – que esta data é celebrada anualmente 60 dias depois da Páscoa, sempre na segunda quinta-feira depois do Domingo de Pentecostes. E ainda;

**Considerando** – que a grande maioria dos governos municipais e estaduais também decretam ponto facultativo na sexta-feira que sucede o feriado de Corpus Christi.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos direto da administração pública municipal de Ribamar Fiquene - MA, nos dias 16 e 17 de junho de 2022, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais.

**Art. 2º** - Fica o servidor público deste município, obrigado a se fazer presente em seu posto de trabalho no dia à que se refere este ponto facultativo, desde que seja solicitado sua presença por seu superior imediato.

**Art. 3º** - postos de saúde, hospital municipal, coleta de resíduo sólidos (lixo) e CPL – Comissão Permanente de Licitação e a educação municipal (escolas e secretaria de educação), funcionarão normalmente.

**Art. 4º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA**, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2022.

  
**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**  
Prefeito Municipal